



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7674, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre Membros da Comissão Especial para apuração de irregularidades e responsabilidades em Processos de Compras, Serviços e Obras, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, instituída através do Decreto nº 6910, de 27 de junho de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica designada para integrar a Comissão Técnica Especial para apuração de irregularidades e responsabilidades em Processos de Compras, Serviços e Obras, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, instituída através do Decreto nº 6910, de 27 de junho de 1995, a contar de 01.12.96, o seguinte Membro Administrativo:

- MARIA TEREZA GORGULHO, cadastro nº 0705594-1

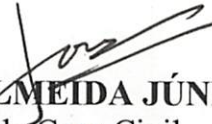
Art. 2º - O Membro Administrativo FLÁVIA RENATA METCHKO, fica excluída da referida Comissão Técnica Especial, a contar de 01.12.96.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

1025 DE 11 DE 1962

DECRETO Nº 108 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1962

Art. 1º - O Decreto nº 108 de 23 de dezembro de 1962, que instituiu o Conselho de Administração do Estado de Rondônia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O Ministério Administrativo do Estado de Rondônia passa a ser denominado Conselho de Administração do Estado de Rondônia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

de 23 de dezembro de 1962, no Estado de Rondônia, capital em Porto Velho, para instituir o Conselho de Administração do Estado de Rondônia, com as seguintes atribuições:

DECRETO Nº 108 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1962

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Publicado no Diário Oficial do dia 26/12/1962